PROJETO DE LEI Nº 54/2026
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre denominação de vias públicas que especifica"

Sebastião Zanardi, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - As Ruas do Loteamento **"RESIDENCIAL ECOPARK AREAL"**, situado na Estrada Municipal Joaquim Ramalho – PIZ-435 – Bairro do Areal – Pinhalzinho/SP, neste município, conforme mapa anexo, passam a denominar-se:

Rua - 1 – Dirce da Silva de Oliveira;

Rua - 2 – Júlio Destro;

Rua – 3 - Felippy Assis Oliveira da Silva;

Rua - 4 – Natalino Destro.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pinhalzinho, 10 de novembro de 2026.

JOSÉ RICARDO KIOTA

VEREADOR

Rua Cruzeiro do Sul, Nº 225, Centro, PINHALZINHO - Estado de São Paulo - CEP 12.995-027
www.camarapinhalzinho.sp.gov.br Fone: (11) 4018-4286